

Alguns conselhos práticos

> Prevenir os riscos

Antes de se sentar ao volante

- verifique o sistema de travagem, a direcção, a focagem dos faróis, a bateria e os limpa pára-brisas.
- controle o desgaste e a pressão dos pneus.
- complete os níveis (óleo, água, etc...).
- limpe os faróis.

Contra o estado de fadiga ao volante

A fadiga ao volante é insidiosa e instala-se sem prevenir. Na auto-estrada, um acidente mortal sobre quatro é causada pela fadiga. Saiba reconhecer os sinais.



- Manter as duas mãos no volante.
- Parar pelo menos cada duas horas. Pequena sesta, esticar-se ou passeio de pelo menos quinze minutos.
- Cuidado com alguns medicamentos que provocam perturbações da vigilância, assinalados na embalagem com o pictograma ao lado.
- não sobreaqueça o interior do carro e areje regularmente
- Toma refeições ligeiras antes de conduzir.

Seja ainda mais vigilante à noite, porque o sono pode surpreendê-lo.

Tenha o cuidado de ser bem visível

- Não se esqueça que você não está sozinho na estrada: assinale sistematicamente as suas mudanças de vias e de direcção com as luzes de mudança de direcção e circule pela faixa da direita.
- Na auto-estrada, mesmo na fila da esquerda, a velocidade é limitada a 130km/h. Quando o tráfego é intenso, evita as mudanças de faixa

> Que fazer em caso de acidente?

Proteger

- 1 Acender as luzes de emergência.
- 2 Estacionar o carro com prudência evitando obstruir o acesso aos socorros
- 3 Meter os passageiros ao abrigo no exterior do veículo, saindo do lado oposto ao tráfego

4 Na auto-estrada, coloque-se atrás das barreiras de segurança ou longe da faixa de circulação e dirija-se imediatamente ao posto SOS mais próximo.



5 Na estrada, sinalize o acidente com o triângulo de sinalização a uma distância de 200 m a montante, com a condição que seja possível de o fazer na máxima segurança.

Cuidado: não fume próximo do local do acidente, para evitar um incêndio.

Alertar

Telefonar a partir de um posto SOS, que encontrará a cada dois quilómetros.

112

Todas urgências

Em caso de ausência de um posto, pode ligar para o 112 a partir de um telefone fixo, de uma cabine telefónica ou de um telemóvel. Este numero de urgência é gratuito e válido em todos os países da União Europeia.

Socorrer

- Não deslocar os feridos, excepto em caso de perigo iminente (incêndio, por exemplo).
- Não retirar o capacete de um motociclista.
- Não dar nem bebida nem comida as vítimas.
- Não tirar a roupa de uma pessoa queimada.

As sanções

> Em caso de não respeito da lei

Em caso de infracção, será submetido a uma multa, e se for o caso, a uma interdição temporária de conduzir no território francês. Também, nos casos mais graves, poderá ser incitado frente ao tribunal e condenado a pena de prisão. Desde 2004, as sanções são mais importantes, e as penas mais elevadas.

As principais infracções ao Código da Estrada e as sanções (desde Julho de 2003)

	Multa	Interdição de conduzir no território nacional	Prisão	Imobilização ou confisco do veículo
Condução sem carta	15 000 €	-	1	sim
Circulação sem seguro	3 750 € ⁽¹⁾	3 anos	-	sim
Não utilização do cinto de segurança ou do capacete	135 € ⁽²⁾	-	-	-
Uso do telemóvel com as mãos por um condutor de um veículo em circulação	35 € ⁽²⁾	-	-	-
Não respeito das distâncias de segurança entre dois veículos	135 €	3 anos	-	-
Ultrapassagem inferior a 50km/h do limite de velocidade	135 €	3 anos	-	-
Ultrapassagem igual ou superior a 50km/h	1 500 €	3 anos	-	sim
Condução com uma taxa de álcool ≥ 0,5g/l e <0,8g/l no sangue (ou ≥ 0,25mg/l - <0,4mg/l no ar expirado)	135 €	3 anos	-	sim
Condução com uma taxa de álcool ≥ 0,8g/l no sangue (ou ≥ 0,4mg/l no ar expirado) ou recusa de se submeter a uma verificação da presença de álcool no sangue	4 500 €	3 anos	2 anos	sim
Condução depois do uso de drogas	4 500 €	3 anos	2 anos	sim
Feridas involuntárias provocando uma incapacidade total de trabalho de pelo menos 3 meses, causadas durante uma ultrapassagem do limite superior a 50km/h	75 000 €	10 anos	5 anos	sim

(1) Multa pré-fixada, minorada a 90 euros se paga imediatamente

(2) Multa pré-fixada, minorada a 22 euros se paga imediatamente.



www.securiteroutiere.gouv.fr
MINISTÈRE DES TRANSPORTS, DE L'ÉQUIPEMENT,
DU TOURISME ET DE LA MER, DIRECTION DE LA SÉCURITÉ
ET DE LA CIRCULATION ROUTIÈRES
LA GRANDE ARCHE - 92055 CEDEX - LA DÉFENSE



TOUT SUR
LES CARTES IGN :
www.ign.fr



Todas as informações deste documento são dadas à título indicativo.



Bem-vindo às estradas francesas !
Encontrará neste documento algumas indicações não exaustivas sobre a regulamentação rodoviária em França, bem como conselhos práticos para circular em toda a segurança.

A Regulamentação

Para conduzir em França deve possuir uma carta de condução comunitária, ou seja, emitida num país da União Europeia ou do Espaço económico europeu.

> O cinto de segurança

- porque a taxa de mortalidade nas estradas é dos vezes mais elevada nos passageiros que, por negligência, não apertam o cinto de segurança, o seu uso é obrigatório. Esta regra aplica-se a todos os passageiros, tanto à frente como atrás, na estrada e nas aglomerações.
- Até a idade de dez anos, as crianças devem estar equipadas de uma cadeira de segurança homologada pela UE, adaptada à sua idade, morfologia e peso:

A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS NO AUTOMÓVEL



Alcofa de segurança de costas para estrada > de 0 a 10kg



Cadeira de segurança com receptáculo > de 9 a 18kg



Assentos especiais (elevatórios) > de 15 a 35kg



Ajustadores de altura do cinto de segurança > de 22 a 36kg

> A velocidade

- A velocidade é limitada em toda rede rodoviária francesa.
- A velocidade máxima autorizada é indicada a cada mudança de limitação. Em caso de intempéries, os limites autorizados são reduzidos.

	Auto-estrada	Auto-estrada urbana e estrada com duas faixas divididas por um separador central	Outras estradas	Aglomeración
Em condições normais de circulação	130	110	90	50
Em tempos de chuva ou outras precipitações	110	100	80	50
Em caso de visibilidade inferior a 50 m	50	50	50	50

- O tempo ganho obtido ultrapassando esses limites é insignificante em comparação aos riscos corridos
- Andar depressa cansa e provoca uma perda de vigilância, dois factores essenciais nos acidentes.

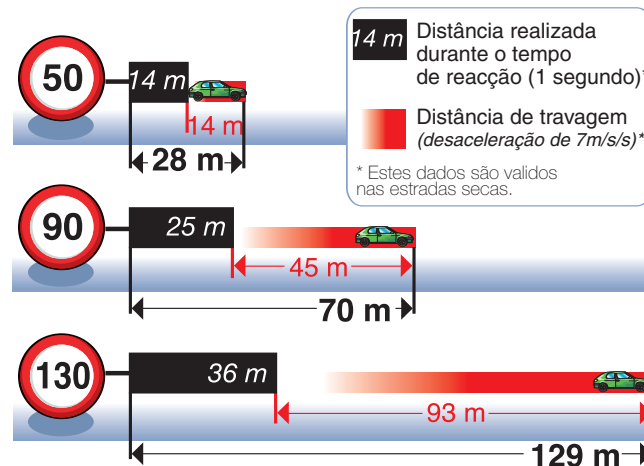
Nota: 1000 radares automatizados serão progressivamente colocados até 2005



* Para a vossa segurança, controlos automáticos.

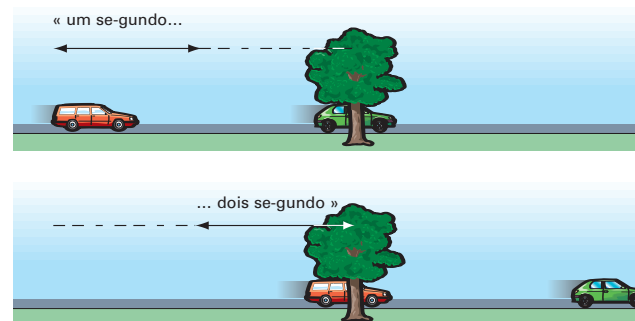
> As distâncias de segurança

É obrigatório manter uma distância de segurança, que equivala a pelo menos dois segundos, para com o veículo que circula à sua frente, afim de ter tempo de antecipar e de reagir em caso de perigo.

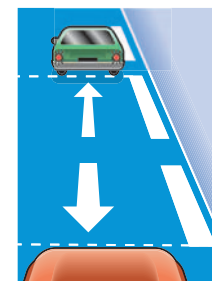


Para calcular essa distância:

- na estrada, fixe um ponto de passagem do veículo que circula à sua frente (uma árvore, um cartaz, um poste...) e conte um mínimo de dois segundos antes de atingir esse mesmo ponto;



- na auto-estrada, deixe uma distância igual a duas linhas descontínuas da faixa de emergência com o veículo que circula a sua frente



> O Álcool

Conduzir sobre o efeito do álcool tem consequências imediatas:

- má avaliação da situação e dos riscos;
- perda de vigilância ;
- má estimativa das distâncias;
- redução do campo de visão;
- distúrbio da coordenação e da sincronização dos gestos;
- aumento do tempo de reacção.

É por isso que é proibido, em França, conduzir com uma alcoolemia superior a 0,5 g de álcool por litro de sangue (ou seja mais de dois copos de álcool).

Atenção: Enquanto que num bar há tanto álcool numa imperial, um copo de vinho ou um copo de whisky-soda, em casa, as doses são variáveis segundo o tamanho dos copos.



> A droga

No há drogas "leves" ao volante. Nenhuma substância psico-activa, nem o cannabis, nem o ecstasy, nem a heroína, são compatíveis com a condução de um veículo, e esses consumos são proibidos aos condutores por lei. A mistura de substâncias aumenta os riscos de sonolência, modificação da percepção visual, sobre-estimação da suas capacidades, etc

> O telemóvel

Não telefone no veículo segurando o telemóvel com a mão, pois estará sujeito ao pagamento de uma coima. A utilização de kit de mãos livres, mesmo tolerado, é perigoso porque reduz a vigilância.